

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG Nº 1635/2022

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 20 de julho de 2022.

Aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2022, às 19:40hs (dezenove horas e quarenta minutos), no “Plenário Messias Lopes”, sob a presidência do Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda reuniram-se em Sessão Extraordinária os seguintes Vereadores: Allan Martins Dutra Borges, Daniel Geraldo Dias, Francisco de Assis da Cruz, Ivalto Rinco de Oliveira, Jordão de Amorim Ferreira, Pedro Gonçalves Caetano e Thárik Gouvêa Varotto. Ausente o Vereador Guilherme de Souza Nogueira. O Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária da Câmara Municipal. Justificou a ausência do Vereador Guilherme Nogueira. A seguir procedeu a leitura do expediente.

EXPEDIENTE: 1- Projeto de Lei 011/2022 do Legislativo com emenda inserida:

"Torna permanente o laudo que diagnostica o Transtorno do Espectro Autista –TEA e portadores da Síndrome de Down no Município de Rio Novo e dá outras providências. 2- Projeto de Lei 025/2022 de autoria do Executivo: "Autoriza a execução de obras de reforma e ampliação da Santa Casa de Misericórdia de Rio Novo, e dá outras providências". 3- Projeto de Lei 026/2022 de autoria do Executivo: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder o uso de bem público ao Estado de Minas Gerais através da Polícia Militar de Minas Gerais e, dá outras providências". 4- Projeto de Lei 028/2022 de autoria do Executivo: "Ratifica gastos de recursos públicos e dá outras providências". **ORDEM DO DIA: 1- Projeto de Lei 011/2022 do Legislativo** “Torna permanente o laudo que diagnostica o Transtorno do Espectro Autista –TEA e portadores da Síndrome de Down no Município de Rio Novo e dá outras providências”. Colocado em segunda discussão e votação aprovados por unanimidade 3- Projeto de Lei 025/2022 de autoria do Executivo: " Autoriza a execução de obras de reforma e ampliação da Santa Casa de Misericórdia de Rio Novo, e dá outras providências". Colocado em segunda discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. 4- Projeto de Lei 026/2022 de autoria do Executivo: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder o uso de bem público ao Estado de Minas Gerais através da Polícia Militar de Minas Gerais e, dá outras providências". Colocado em segunda discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. 5- Projeto de Lei 028/2022 de autoria do Executivo: "Ratifica gastos de recursos públicos e dá outras providências". Colocado em segunda discussão e votação. Aprovado por unanimidade. **PALAVRA LIVRE: Palavra com o Vereador Allan Martins Dutra**

4898

Borges: O Vereador usou a palavra para comentar que hoje foi obrigado a se manifestar em suas redes sociais devido a uma informação recebida de que um cidadão rionovense se assim pode ser chamado, ter se recusou ser recenseado pelo município, sendo que este cidadão foi advogado da Prefeitura, utiliza dos serviços públicos, tem duas residências no município e sua família é toda aqui de Rio Novo, e que por divergência política tenta prejudicar o município além de passar péssimo exemplo, esse recenseamento que está sendo realizado pelo município não tem somente a questão o aumento da população o que pode até ser que não acontece, mas dará um norte para o gestor do município no futuro, disse ainda que esse tipo de atitude o deixa um tanto revoltado porque é preciso saber separar o pessoal do político, disse ainda que todas as vezes que ver pessoas tentando prejudicar o município por questões eleitoreiras ou pessoais irá brigas e tornar público e só não irá citar o nome da pessoa por ele não merece, mas que fique aqui registrado os seus protestos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião sendo ordenado que se lavrasse a presente Ata.

Allan Martins Dutra Borges

Daniel Geraldo Dias

Eduardo Luiz Xavier de Miranda

Francisco de Assis da Cruz

ausente

Guilherme de Souza Nogueira

Ivalto Rinco de Oliveira

Jordão de Amorim Ferreira

Pedro Gonçalves Caetano

Tharik Gouvêa Varotto